

SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2017

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO	1252804-8	ISABELLA LAILA CAPUTO	PEBIA	03	06	16	16/08/2017
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1055837-7	FERNANDA SILVA PONTES	PEBIA	02	08	16	10/08/2017
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO	1340191-4	JULIANA CARDOSO DE CARVALHO MARINHO	PEBIA	01	07	08	31/07/2017
METROPOLITANA A	SABARA	EE PROFESSORA MARIA ELIZABETH VIANA	1345922-7	TASSIA VALERIA MENDES DA CRUZ	PEBIA	03	12	16	31/07/2017

12 1007284 - 1

Aviso Nº 10/2017 – A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A de Belo Horizonte, divulga o cronograma para escolha de vagas e convoca os candidatos nomeados no “MG” de 02/09/2017, para o cargo de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica.

Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse, toda documentação (original e cópia do item 15 do Edital) exigida conforme Edital SEPLAG / SEE 04/2014 e 05/2014.

Cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos servidores nomeados no Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG / SEE Nº 04/2014 e 05/2014.									
CARGO	MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL/ENDEREÇO				
EEB Orientador Educacional	Barão de Cocais	28/09/2017	09:00	2º	Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A Sala 312				
PEB Biologia/Ciências	Barão de Cocais			5º e 6º	Rua Congonhas, 675, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG				
PEB Educação Física	Barão de Cocais			6º					
PEB Filosofia	Santa Barbara			2º	OBSERVAÇÃO:				
PEB Geografia	Rio Acima			1º	As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.				
PEB História	Brumadinho			1º					
PEB LEM Inglês	Barão de Cocais			4º e 5º	Na data da posse, o candidato aprovado para o conteúdo Educação Física, deverá comprovar registro no CREF ou comprovante de inscrição.				
PEB Língua Portuguesa	Barão de Cocais			4º e 5º					
PEB Química	Barão de Cocais			1º					
EEB Supervisão Pedagógica	Belo Horizonte			2º e 3º	Candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma.				
				1º ao 5º					

12 1007278 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO Nº63/2017, CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017 instaurado pela Portaria SRE/MA Nº 23/2017 no “MG” 19/07/2017, referente a servidora: J.C.A.S., MASP 335088-1, cargo 01, Belo Horizonte, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05, c/c da Lei 14.184/02, concluiu: “Diante do exposto, ponderando, no caso a aplicação do princípio da legalidade e autotutela, registrados na Lei Estadual nº 14.184/2002, considerando que não houve ocorrência do prazo decadencial, nem comprovação de má-fé e ainda, respaldados pelos argumentos apresentados acima, ser inadmissível a remissão da dívida, concluiu pela devolução dos valores recebidos indevidamente pela servidora ao erário público, devendo-se efetuar o registro da instauração e conclusão do referido processo na ficha funcional da servidora e arquivamento do presente processo junto a pasta funcional. Determinamos ainda que os descontos sejam efetuados em parcelas mensais e consecutivas a serem determinadas pelo Setor de Pagamento e informadas posteriormente a servidora.”

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº82/2017. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Odilon Behrens, MaSP 877751-8, Maria do Carmo Fernandes Silva Félix, ATBIVH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/09/2017. BELO HORIZONTE – EE Artur Joviano, MaSP 292670-7, Ângela Maria de Souza ReZende, PEBIIIG, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2017. CAETE – EE Carllindo Caetano Pinto, MaSP 931396-6, Maria Marinho Fernandes Vicente, ATBIIH, exercendo cargo em comissão SE-V, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 03/10/2017. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 388782-5, Virginia Teodoro de Souza, ATBIIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/10/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº83/2017. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”, aos servidores: BRUMDINHO- EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 351961-8, Rosângela Rodrigues Flores de Souza, PEBIO, cargo 02, por 04 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 21/09/2017. CAETE – EE José Pereira Cançado, MaSP 859919-3, Maria Bernadet Moreira, PEBIVM, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 25/09/2017. SABARÁ – EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 378600-1, Paula Salomão, PEBIIH, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 29/09/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº84/2017. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e do inciso II § 1º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, “com vistas à aposentadoria”, de 02/07/2012, ao servidor: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 332476-1, Mariney Pereira Paiva, ANEI III, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinqs. de exerc. , a partir de 25/09/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº35/2017. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Moraes, MaSP 604495-2, Valquíria Moura Santos Lecce, PEBID, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 25/05/2017. BELO HORIZONTE – EE Engenheiro Silvio Fonseca, MaSP 829929-9, Magda Inês Eloi Carneiro, PEBIIIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 24/08/2017; EE Geraldina Soares, MaSP 898815-6, Luciana Brandão Costa, PEBIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2016; EE Henrique Diniz, MaSP 640172-3, Edna da Consolação Camargos Santana, PEBIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 10/04/2014; EE Isabel da Silva Polck, MaSP 839589-9, Rosângela Ferreira Conrado, PEBIIH/Vice-diretora, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 17/08/2014; EE Laura das Chagas Ferreira, MaSP 1006138-0, Rita de Fátima Fernandes Rabelo, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 05/04/2017; EE Prof.º Caetano Azeredo, MaSP 875738-7,

Rita de Cássia Marinho Pereira, ATBIVH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/10/2015. NOVA LIMA – EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 1065167-7, Ângela Aparecida Silva Gonçalves, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/04/2009 e ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 09/05/2014.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº70/2017. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Efigênia de Barros Oliveira, MaSP 548398-7, Sandra Regina de Souza Roque, a partir de 01/09/2017, ref. ao PEBIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, Vice Direção 606 dias. BELO HORIZONTE –EE Marechal Deodoro da Fonseca, MaSP 352902-1, Kênia Dias dos Santos, a partir de 01/09/2017, ref. ao PEBIO, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 164 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 71/2017. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Carlos Campos, MaSP 352671-2, Adriana Aragão Costa Teófilo, a partir de 05/09/2017, ref. ao PEBIL, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a; EE Governador Milton Campos, MaSP 217642-8, Cristina Marilda Buzelim dos Santos, a partir de 06/09/2017, ref. ao ASBIIIM, cargo 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 72/2017. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC 47/2005, dos servidores: CAETE – EE Paulo Pinheiro da Silva, MaSP 377728-1, Rosemary Aparecida Soares, a partir de 04/09/2017, ref. ao ATBIVO, cargo 01, com direito à remuneração integral. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 356362-4, Damião Nonato Taciano, a partir de 05/09/2017, ref. ao ASEVP, cargo 01, com direito à remuneração integral.

REVOGAÇÃO ATO Nº12/2017. REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao servidor: NOVA LIMA – EE Josefina Wanderley Azeredo, MaSP 299491-1, Elizabeth Rosa da Cunha, PEBID, cargo 02, ato nº 61, publicado em 11/08/2017, por motivo de complementação do tempo, a partir de 04/09/2017.

ANULAÇÃO – ATO Nº 74/2017 ANULA, no Ato de Lotação, Ato Nº 17/2016 publicado em 28/04/2016, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – MaSP 1321350-9, Daniela Alves Franca Coelho, ATB, 30 h, adm. 02, EE Barão de Macaúbas, por motivo de duplicidade na publicação.

12 1007160 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº76/2017 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de EscolaDIV, a partir de 06/09/2017 da Servidora Ativa : BARÃO DE COCAIS–ELIANA DAS DORES SANTOS RESENDE-MaSP 880.752-1, PEBII, vinculado ao cargo 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº77/2017 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário SEIV, a partir de 06/09/2017

da Servidora Ativa: BELO HORIZONTE- MaSP:968.308-7, MARTA FERNANDES DE SOUZA, ATBIE, vinculado ao cargo 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº78 /2017 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 11/09/2017 da Servidora Inativa Apostilada: BELO HORIZONTE – MaSP 290.225-2, VERA MARIA DUTRA, PEBIP, vinculado ao Cargo 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº79/2017 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 11/09/2017 Servidora Inativa Apostilada: BELO HORIZONTE – MaSP:138.371-0, MARIA CANDIDA CAILLAUX, PEBIIP, vinculado ao Cargo 01.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº18/2017.

Concede nos termos da Lei nº 8517, de 09/01/1984, da Lei nº 9831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9957, de 18/10/1989, ref. aos servidores: SABARÁ- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 335678-9, Maria da Conceição Seabra de Rezende, PEBIP, cargo 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 13/05/2005, ref. ao 9º biênio, a partir de 02/06/2007 e ref. ao 10º biênio a partir de 03/09/2009; EE Cel. Adelino Castelo Branco, MaSP 845567-7, Oriovaldo Ferreira Lopes, PEBIP, cargo 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 06/03/2010.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº13/2017. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Sandoval de Azevedo, MaSP 388760-1, Ilma Santiago Menezes Lopes de Souza, ATBII I, cargo 01, a partir de 31/08/2017.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº88/2017. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do Art. 37 CR/1988, ao servidor: CAETE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 363683-4, Sandra Mara Franco Zacarias Leite, a partir de 17/11/2011, ref. ao PEBIIL, cargo 02.

12 1007159 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº125/2017 RETIFICA no ato de OPÇÃO REMUNERATÓRIA, a parte referente à servidora: BELO HORIZONTE – Apostilada Inativa, MASP 321.300-8, MARIA JOSÉ DUARTE SILVA ROCHA, ATO nº 073/2017, publicado em 07/09/2017, por motivo de incorreção no texto, na parte em que se lê: Servidora Inativa Apostilada: BELO HORIZONTE – MaSP 321200-8, MARIA JOSÉ DUARTE SILVA ROCHA, EEB3P, vinculado ao cargo 01, Leia-se: Servidora Inativa Apostilada: BELO HORIZONTE – MaSP 321200-8, MARIA JOSÉ DUARTE SILVA ROCHA, PEB3P, vinculado ao cargo 01

RETIFICAÇÃO – ATO Nº126/2017 RETIFICA, no Ato de Lotação, Ato nº 36/2017 publicado no “MG” 11/08/2017, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: SABARÁ – EE Gal Carneiro, MaSP, 1287521-7, Ranale Cristina Carmo Neves, PEB, Língua Inglesa, adm 04, 16 aulas. Leia- se: SABARÁ – EE Gal Carneiro, MaSP, 1287521-7, Ranale Cristina Carmo Neves, PEB, Língua Portuguesa, adm 04, 16 aulas.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº127/2017 RETIFICA, no Ato de Lotação, Ato nº 36/2017 publicado no “MG” 11/08/2017, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: Rio Manso - EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 1171620-6, Andréia Cristina Martins, PEB, Língua Portuguesa, 14 aulas, adm 04. Leia- se: Rio Manso - EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 1171620-6, Andréia Santana Martins, PEB, Língua Portuguesa, 14 aulas, adm 04.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº128/2017 RETIFICA, no Ato de Mudança de lotação, Ato nº 08/2017 publicado no “MG” 13/07/2017, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê, para: Belo Horizonte - EE Maria de Lourdes de Oliveira, MaSP, 1065374-9, Fernando Cesar Rodrigues da Cruz, PEBIA, adm 02, Geografia, 12 aulas, do IEMG de Belo Horizonte. Leia- se: Belo Horizonte - EE Maria de Lourdes de Oliveira, MaSP, 1065374-9, Fernando Cesar Rodrigues da Cruz, PEBIA, adm 02, Geografia, 15 aulas, do IEMG de Belo Horizonte.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº129/2017. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: SANTA BÁRBARA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 275647-6, Rosane Maria de Noronha Magalhães, EEBIIP, cargo 01, por motivo de resguardar as férias-prêmio já adquiridas para fins de aposentadoria, conforme a Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, atos publicados em 05/06/2009, 28/08/2009 e 08/04/2011, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2009, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2009 e por 02 meses, ref. aos 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 08/05/2011, leia-se: por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2009, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2009 e por 02 meses, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 08/05/2011. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS -PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Geraldina Soares, MaSP 898815-6, Luciana Brandão Costa,

PEBIL, cargo 01, por motivo de correção de contagem de tempo no SISAP e acerto da vida funcional do servidor, ato nº 53/2012 MG 07/12/2012, onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 25/09/2011, leia-se: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/06/2011. RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, a parte ref. ao servidor: SABARÁ – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 335678-9, Maria da Conceição Seabra de Rezende, PEBIP, cargo 01, por motivo de correção nas contagens de tempo e acerto funcional, atos publicados em 19/05/1992, 08/08/1993, 05/07/1996, 24/11/1998, 04/07/2000, 17/07/2002 e 04/02/2005, onde se lê: 1º biênio, a contar de 10/02/1991, 2º biênio a contar de 13/03/1993, 3º biênio a contar de 01/11/1995, 4º biênio a contar de 18/12/1997, 5º biênio a contar de 24/01/2000, 6º biênio a contar de 01/03/2002 e 7º biênio a partir de 19/05/2004, leia-se: 1º biênio, a partir de 16/07/1990 (data do exercício), 2º biênio a contar de 25/02/1992, 3º biênio a partir de 19/09/1994, 4º biênio a partir de 24/11/1996, 5º biênio a partir de 05/01/1999, 6º biênio a partir de 14/02/2001 e 7º biênio a partir de 02/05/2003.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº130/2017. RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 334082-5, Iris Batista Pereira, PEBIIH, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária, ato publicado em 03/12/2015, onde se lê: correspondente à carga horária de 119 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 110 h/a. RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor: CAETE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 363683-4, Sandra Mara Franco Zacarias Leite, PEBIIL, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 07/2017, publicado em 27/07/2017, onde se lê: ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 13/11/2011, leia-se: ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 17/11/2011.

12 1007158 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 159/2017.

Dispõe sobre a participação na força-tarefa do Projeto “Defensores sem Fronteiras” em BOA VISTA – RR A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, considerando a necessidade de promover atuações estratégicas na área da execução penal, e a defesa efetiva dos direitos das pessoas presas, bem como de intensificar o trabalho ordinariamente realizado pela Instituição no acompanhamento dos processos judiciais e no monitoramento das unidades prisionais, e, ainda, considerando o interesse institucional de participação no Projeto “Defensores Sem Fronteiras”, RESOLVE:

Art. 1º. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais participará, nos termos da Res. nº 20/2017, da DPG, na força-tarefa do Projeto “Defensores Sem Fronteiras”, na cidade de Boa Vista – RR, entre os dias 02 de outubro de 2017 e 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Além dos defensores públicos que já formalizaram sua inscrição no cadastro de “Defensores Sem Fronteiras” a que se refere a Deliberação 20/2017, serão aceitas inscrições de defensores públicos com experiência na execução penal.

Art. 3º O deferimento do pedido para integrar a força-tarefa, dependerá da anuência do respectivo coordenador, com vistas a continuidade do serviço.

Art. 4º. Os interessados farão inscrição, por mensagem, acompanhada de anuência da respectiva Coordenação, enviada à Defensoria Pública-Geral, por meio do correio eletrônico gabinete@defensoria.mg.def.br, até o dia 14 de setembro de 2017.

Art. 5º O membro que integrar a força-tarefa será designado pela Defensoria Pública-Geral, com prejuízo das atribuições ordinárias, e fará jus ao recebimento de diária a ser paga pelo Departamento Penitenciário Nacional - Depen (atualmente cerca de R\$240,00), que também arcará com os custos do transporte.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

13 1007919 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 43 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 Transfere a representação judicial da Fundação Ezequiel Dias para a Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 11 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005; no Decreto 45.771, de 10 de novembro de 2011, no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016 e na Resolução AGE nº 24, de 8 de junho de 2017, RESOLVE:

Art.1º. A representação judicial da Fundação Ezequiel Dias –FUNED passa a ser de responsabilidade da Advocacia–Geral do Estado- AGE, nos termos desta Resolução.

Art.2º- A representação de que trata o art.1º abrange todos os